EN 13034:2005 +A1:2009

Vestuário - Proteção química

Âmbito:

Este documento especifica os requisitos mínimos para vestuário de proteção química de desempenho limitado, tanto de uso único como reutilizável. O vestuário de proteção química de desempenho limitado destina-se a ser utilizado em casos de possível exposição a pulverização leve, aerossóis líquidos ou salpicos de baixa pressão e baixo volume, para os quais não é necessária uma barreira completa contra permeação de líquidos (a nível molecular).

Este documento abrange tanto fatos de proteção química (Tipo 6) como proteção parcial do corpo (Tipo PB [6]).

Os fatos de proteção química (Tipo 6) cobrem e protegem, no mínimo, o tronco e os membros, por exemplo, macacões de peça única ou fatos de duas peças, com ou sem capuz, meias incorporadas ou cobre-botas. Este documento especifica os requisitos mínimos para as conexões entre as diferentes partes dos fatos Tipo 6, utilizando um teste reduzido de pulverização para o fato completo, com uma variante da norma EN 468, conforme descrito no ponto 5.2.

A proteção parcial do corpo com desempenho limitado semelhante (Tipo PB [6]) cobre e protege apenas partes específicas do corpo, por exemplo, casacos, aventais, mangas, entre outros. Estes não devem ser submetidos ao teste do fato completo (5.2).

FARCOL – Protecção Industrial, Lda
Praceta Daniel Filipe, 4-B – Casal de São Brás
2700-228 AMADORA

214 937 071
farcol@farcol.pt
www.farcol.pt